



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 28/2021

Dá o nome de Amaro Carneiro Kravutschke a Unidade Básica de Saúde da localidade do Guararema.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 28/2021, de autoria do Vereador Gerson Sutil, pretende conferir homenagem ao Senhor Amaro Carneiro Kravutschke dando seu nome à Unidade Básica de Saúde situada na localidade do Guararema, mediante justificativa apresentada. Esclareça-se que a data de falecimento do ora homenageado é 01 de setembro de 2.018.

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

“(…)

XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;

(…)”

A homenagem proposta encontra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei nº. 3.573/2019 a qual “*Dispõe sobre critérios para denominação de bens públicos no Município de Castro.*”

Não encontramos impedimentos legais à aprovação da proposta analisada.

É o parecer.

Castro, 12 de abril de 2.021.


Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº _____
Em 12 de Abril de 20 21
Às 14:43 hs. Ass: 